

profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

d) Os candidatos na situação referida no ponto 13.2 do presente aviso deverão ainda apresentar, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da actividade que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

12.2 — Os candidatos que se encontrem vinculados com contrato de trabalho em funções públicas no Município de São Brás de Alportel, ficam dispensados de apresentar os documentos que se encontrem no respectivo processo individual.

12.3 — Não é permitida a entrega dos documentos por via electrónica.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.5 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

13.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, os candidatos com contrato por tempo determinado e os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril realizarão os seguintes métodos de selecção: Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1.1 — Prova prática de conhecimentos consistirá na execução de um troço de rede de águas, revestindo a natureza exclusivamente prática, com a duração máxima de 1 hora.

13.2 — Os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão os seguintes métodos de selecção, excepto se tal facto for afastado, por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção.

13.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.1:

$$OF = (PPC \times 40\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 35\%)$$

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.2:

$$OF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 35\%)$$

Sendo que: OF = Ordenação Final; PPC = Prova Prática de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13.4 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13.5 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que estes o solicitem por escrito.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

20 — Composição do júri: Presidente: — Eng.º Helder Brito Rosa, Director de Departamento Técnico Municipal; Vogais efectivos: — José Francisco da Silva Lourenço, Assistente Operacional (Canalizador) e Susana da Silva Vilhena, Assistente Técnica (Administrativa) da Secção de Recursos Humanos; Vogais suplentes: — Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Eng.º Filipe Joel Rodrigues Sobral, Técnico Superior (Engenharia Civil).

21 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

305294082

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Despacho (extracto) n.º 15597/2011

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por via do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua redacção actual, torna-se público que, na sequência de proposta de nomeação apresentada pelo Júri, no Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Jurídica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2011, sob o aviso n.º 19059/2011, foi nomeado, por meu Despacho n.º 16/2011, de 8 de Novembro, o candidato Eurico Sérgio de Assunção Gomes para o cargo de Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Jurídica da Câmara Municipal São Vicente, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Orlando César de Jesus Romeira*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Eurico Sérgio de Assunção Gomes.

Data de Nascimento: 03 de Agosto de 1979.

Formação Académica:

2003 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

2011 — Admissão ao Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Políticas (Menção em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Actividade Profissional:

2004: Advogado Estagiário na “SMS, Silva, Marques, Vieira e Associados, Sociedade de Advogados”;

2005: Assessor Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em regime de avença.

2006: Estágio internacional, no escritório “Baumann Advogados Associados”, especialização em Direito da Saúde, com o orientador Dr. Gilberto Baumann de Lima em Londrina, Paraná — Brasil (Fevereiro

a Maio); Advogado, com inscrição definitiva no Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados; Técnico Superior Jurista do mapa de pessoal do Município de São Vicente, a exercer funções na Divisão Jurídica;

2008: Formador do Módulo de Métodos e Técnicas Pedagógicas, integrado no Curso de Formação Profissional de Formadores, organizado por Lusitanaforma Formação e Consultoria, L.ª;

2009: Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente; Representante da Câmara Municipal nas Comissões de Acompanhamento dos Procedimentos de Alteração e Revisão do Plano Director Municipal de São Vicente;

2011: Chefe de Divisão Municipal da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de São Vicente, nomeado dirigente intermédio de 2.º grau, em comissão de serviço, desde 1 de Janeiro.

Formação Profissional:

Formação Específica em Gestão Pública para Dirigentes da Administração Pública — FORGEP, organizado pelo INA, I. P. em parceria com a DRAPL, com aproveitamento final de 16 valores;

Formação Profissional em Contencioso Administrativo, organizado pela Universidade de Coimbra, com a duração total de 35 horas, com aproveitamento final de Bom.

IV Colóquio Luso-Espanhol de Direito Administrativo, Os Caminhos da Privatização da Administração Pública, organizado pela FDUC;

Jornadas Jurídicas Luso-Espanholas A Tutela Jurídica do Meio Ambiente: Presente e Futuro, organizadas pela FDUC e a Universidade Autónoma de Madrid;

II Colóquio Internacional Um Código de Urbanismo para Portugal, organizado pela FDUC, CEDOUA e pela APDU;

Conferência A Responsabilidade Civil dos Poderes Públicos, organizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e a Universidade Católica Portuguesa;

Formação O Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, organizada pelo IFE, International Faculty for Executives;

Formação Profissional O Novo código dos Contratos Públicos, organizada pelo IFE, International Faculty for Executives;

Curso de Formação Profissional O Novo Código da Contratação Pública, organizado pela DRAPL;

Formação O Código dos Contratos Públicos — Regime Substantivo e Contencioso, organizado pelo INA, I. P.;

Formação profissional O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas, organizado pela DRAPL;

Seminário O novo Regime das Finanças locais e das Empresas Municipais, organizado pelo Business and Legal Seminars (BLS);

Formação Profissional de Formadores, organizado pela Lusitanaforma, Formação e Consultoria, L.ª, com aproveitamento final de 4 valores, em escala de 1 a 4, titulado por Certificado de Aptidão Profissional, emitido pela DRQP, da Secretaria Regional da Educação e Cultura da RAM.

Formação Profissional Minorias Étnicas e Migrantes, organizado pela Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento, com a classificação final de Bom;

Conferência Sociedade Civil Mundial e Direitos Humanos, organizada pelo Ius Gentium Conimbrigae e pela FDUC;

Summer Course in Human Rights and Global Trade, organizado pela FDUC e pelo Ius Gentium Conimbrigae;

Formação Profissional O Novo SIADAP e a sua aplicação às Autarquias Locais — Avaliação e Gestão do Desempenho (Decreto Regulamentar n.º 18/2009), organizado pela DRAPL.

305332387

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 22587/2011

Celebração de Contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados em 01 de Novembro de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Vítor Manuel Martins Farinha e Vítor Manuel Dias Tomás, na carreira e categoria de Técnicos Superiores com a 2.ª posição remuneratória, 15 nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 240 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

305335408

Aviso n.º 22588/2011

Celebração de Contratos por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados em 07 de Novembro de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Acácio Nunes Salgueiro Roupço, João António Farinha Ruivo e José Maria de Jesus Fernandes, na carreira e categoria de Assistentes Operacionais com a 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

305334606

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 22589/2011

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 20/10/2011, foi concedida à funcionária, Anabela Maria Martins Porfírio, licença sem remuneração, por um período de 90 dias, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Arq. Augusto Pólvora*.

305298392

Aviso n.º 22590/2011

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 26/10/2011, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado do trabalhador Filipe José Machado Pires, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2011.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

305301274

Aviso n.º 22591/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 28/10/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Cláudio Filipe Borges Sebastião e Ricardo Bruno Santos Marques, para a categoria de Técnico de Informática, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 13513/2010 Ref. B, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 129, de 06/07/2010.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

305313595

Aviso n.º 22592/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 12/10/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de João Paulo Malhado Fidalgo e Rui Miguel Covas Caseiro, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15100/2009 Ref. C, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 165, de 26/08/2009.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

305314056

Aviso n.º 22593/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 12/10/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Daniel Ricardo Jardim Sampaio, para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,